

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) em 2020-2021_ 3ª FASE¹:

1. REFERENCIAIS DA PROVA: CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE

2. VAGAS:

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO SOUSA	
CURSOS	VAGAS 3ª FASE ^{a) b)}
Enfermagem ^{d)}	0
Fisioterapia	8
Prótese Dentária	4

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE	
CURSOS	VAGAS ^{a) b)}
Enfermagem	4
Podologia	4
Fisioterapia	11
Imagem Médica e Radioterapia	4
Ciências Biomédicas Laboratoriais	8
Fisiologia Clínica	8
Osteopatia	0

a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso.

As vagas sobrantes podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.

NOTA: As vagas sobrantes deste concurso podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.

Por outro lado, no final da última fase de ingresso dos regimes especiais de acesso (exceto concurso titulares curso de dupla certificação) e do concurso institucional pode ocorrer mobilidade vagas para este concurso.

b) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso.

c) O Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESSVS funciona nas instalações de Penafiel.

3. PRAZOS^{a)}:

	3ª fase ^{b)}
Inscrição nas provas	De 27 de julho a 04 de setembro/20
Divulgação do conteúdo das provas	16 de março/20
Exame escrito	10 de setembro/20 – 10h
Entrevistas	14 e 15 de setembro/20
Afixação dos resultados finais das provas	16 de setembro/20
Candidaturas e reclamação do exame	17 e 18 de setembro/20
Edital de colocações	21 de setembro/20
Matrículas	21 a 25 de setembro/20

a) Para eventuais vagas sobrantes poderão ser ainda admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais;

b) Fase eventual para vagas sobrantes da 2ª fase.

4. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

Estudantes que:	realizem as provas na CESPU no ano de candidatura	não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura
Inscrição nas provas	150€	-
Candidatura	-	150€
Creditações em bloco	200€ (a requerer no ato da candidatura ou até 04-09-2020) Emolumento adicional de creditação a liquidar após decisão das creditações: - 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos emolumentos pagos de inscrição (150€) + candidatura (200€) está incluída a creditação de 60 ECTS); - Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação.	
Creditação por UC	40€/UC (a requerer após matrícula)	
Reclamação da prova escrita	30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado	
Matrícula	300€	

Gandra, 11 de agosto de 2020

Prof. Doutor A. Almeida-Dias, Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte

¹ Alteração da data do exame escrito e das entrevistas da 3ª fase e dos procedimentos seguintes e atualização de vagas